



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1136 / 2024 :: TERÇA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
DECRETO Nº 017 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.	1

GABINETE

DECRETO Nº 017 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **André Viana Silva**;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de exoneração do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos, ou de adequá-los aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o senhor **ANDRÉ VIANA SILVA**, inscrito sob o **CPF nº xxx.093.413 – xx**, do cargo em provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – 40 horas – Zona Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, ainda conforme a Lei nº 048/2020 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Governador Edison Lobão – MA),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **LUZIA DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 3376-1, CPF nº 032. ***.***-43, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria das disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b36a3e10547ea20349299b170e3e2bc4fc5dc0b9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b36a3e10547ea20349299b170e3e2bc4fc5dc0b9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 27/02/2024 16:02:45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b36a3e10547ea20349299b170e3e2bc4fc5dc0b9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

